

A C T A

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 18 de Julho de 1995

HORA : 15,00

PRESIDIU : Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

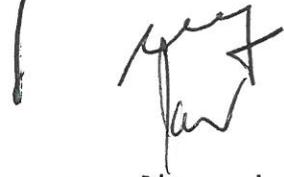
PRESENCAS : Dr. Parcídio M. Summavielle Soares - (Presidente CMF)
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - (Presidente CMVNF)
Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)
Engº António A. Castro Fernandes - (Vereador CMST)
Dr. António Ramalho - (Vereador CMVM)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. ATERRO SANITÁRIO DE COVELAS, SANTO TIRSO

Ofício do Tribunal de Contas, a remeter a Decisão nº 3926/95, em que recusa o visto no contrato oportunamente celebrado pela AMAVE e a Empresa Soares da Costa, SA, e que é do seguinte teor : "O Tribunal de Contas, em sessão diária da 1ª Secção de 12 de Julho de 1995, tendo analisado o contrato celebrado entre a Associação de Municípios do Vale do Ave e a Empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., cujo objecto é a empreitada de construção do aterro sanitário de Covelas e reconversão da actual lixeira, pela importância de 249.943.136\$00, acrescida de IVA, decidiu recusar-lhe o visto porquanto o contrato foi precedido de concurso público cujo anúncio, publicado no Diário da República, III Série, de 3 de Novembro de 1994, fixou a data-limite para apresentação das propostas em 15 de Dezembro, o que contraria o disposto no artigo 66º, nº 4, articulado com o artigo 238º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Não colhe, portanto, a tese defendida pelos Serviços, já que o próprio nº 4 do artigo 66º determina que, não existindo



preço-base, os prazos fixados no nº 2 da mesma disposição legal sejam aplicados em função do valor estimado para o contrato; assim sendo, o invocado nº 1 só pode ser entendido como critério genérico aplicável a todas as situações previstas nos números seguintes do artigo 66º, tão pouco sendo de atender, face ao disposto no nº 6 desta disposição legal, que a contagem do prazo seja feita a partir da data da remessa do anúncio para publicação no Diário da República".

Entretanto, o Sr. Presidente exarou o despacho do seguinte teor : "Remeter ao C.A. para que determine anular o concurso e promover outro concurso".

Foi deliberado anular o concurso, com os fundamentos que constam da Decisão do Tribunal de Contas. Mais foi deliberado proceder à abertura de novo concurso público, com a classificação de urgência, por forma a que a adjudicação das obras venha a permitir a sua conclusão no prazo de vigência da elegibilidade fixada para a candidatura de financiamento ao Fundo de Coesão.

2. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

Proposta apresentada pelo Sr. Presidente, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita. Foi deliberado aprovar.

3. AREA DE INTERVENÇÃO DO AMBIENTE

Foi presente a Acta da Reunião do Conselho de Vereadores da A.I.A., realizada em 04.07.95, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado ratificar as decisões tomadas pelo Conselho de Vereadores da AIA, ficando ao seu cuidado a iniciativa das visitas propostas a outras Estações de Tratamento.

4. PROSIURB

Foi presente uma informação sobre as candidaturas do Sistema Urbano do Vale do Ave ao PROSIURB - Sub-Programa 1 - Valorização das Cidades Médias, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado tomar conhecimento.

5. LX CAMPEONATO DO MUNDO DO TIRO AO VÔO

Carta do Clube Industrial do Pevidém, a anunciar a organização, de 9 a 15 de Junho de 1996, da iniciativa em epígrafe, a realizar em Pevidém.

Solicita uma audiência para apresentação do Programa.

Entretanto, o clube Industrial do Pevidém, aproveita esta carta para convidar o Sr. Presidente para integrar a Comissão de Honra, e para solicitar uma comparticipação para as respectivas despesas, propondo-se ceder um espaço para divulgação do Vale do Ave, contando-se que, neste campeonato, participem cerca de 500 atiradores e cerca de 1.000 pessoas a acompanhar.

Foi deliberado conceder uma comparticipação de mil contos, participar com um stand e propôr a reunião-audiência a realizar no Clube Industrial do Pevidém (Restaurante) no dia 27.07.95, às 19,00 horas.

6. CONFERÊNCIA "LOCAL AGENDA 21" DO MEDITERRÂNEO

Convite do Municípios de Roma para que a AMAVE participe na iniciativa em epígrafe, a realizar de 22 a 24 de Novembro e que versará o tema "Ambiente".

Foi deliberado participar, comunicar que podem incluir o nome da AMAVE e informar que esperamos o contacto do ITC.

7. PRONORTE - SP/B

Proposta da Câmara de V. N. Famalicão, no sentido de, conforme foi oportunamente acordado, ser cedido o montante de Esc. 50.000.000\$00, do Plafond das Câmaras de V.N. Famalicão, Santo Tirso, Guimarães e Fafe, para uma candidatura a apresentar pelo Hospital de Riba d'ave ao SP/B do PRONORTE. Foi deliberado mandar juntar o processo existente para ser reapreciado na próxima reunião.

8. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

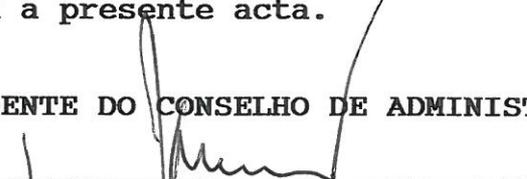
Foi presente o processo respeitante à expropriação litigiosa de um terreno que foi preciso adquirir para a VIM, em

que o Tribunal decidiu que a AMAVE deveria realojar o iquili-
no de uma habitação que veio a ser demolida e que estava im-
plantada na parcela número 20A.

No seguimento da deliberação tomada em reunião de
24.11.92, após reapreciar o processo e o sentido daquela de-
liberação, o Conselho de Administração deliberou vender o
prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de
Guimarães sob o nrº 00114/280489 - U, da Freguesia de Gondar,
inscrito sob o artº 652, Fracção U, pelo montante de Esc.
3.434.000\$00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro
mil escudos), a Domingos Manuel Mendes Lobo, já que aquele
prédio havia sido adquirido para este efeito, no âmbito do
supracitado processo de expropriação litigosa. Mais foi deli-
berado delegar no Senhor Presidente todos os poderes para re-
presentar a AMAVE em todos os actos inerentes à execução des-
ta deliberação.

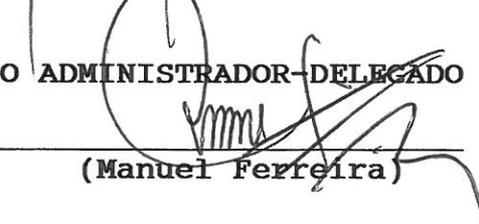
9. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, apro-
var a Acta em minuta.
10. Acto contínuo foi declarada encerrada a reunião do que, para
constar, se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(Dr. Pareidio Summavielle)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



(Manuel Ferreira)